



Of. 2219 - 08/08/07

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 254/07  
Protocolo Nº 1810/07  
Campo Mourão, 20/07/07 Horas 0936  
Wlson  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões <u>20/07/07</u>	
<u>Assinatura</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a melhoria da qualidade e diminuição dos custos das obras realizadas pela Prefeitura, através da elaboração de um Programa de Qualidade e de Redução de Custos.

### **JUSTIFICATIVA**

A maioria das prefeituras enfrenta dificuldades para controlar a qualidade e os custos das obras realizadas. Nos últimos anos, têm proliferado teorias e técnicas de gestão voltada para a qualidade. A aplicação pura e simples de seus preceitos não surte efeito algum na construção civil, a não ser o de propiciar uma sensação estéril de estar “na moda” com a “onda da qualidade”. A construção civil tem peculiaridades que obrigam a traduzir cuidadosamente para as condições concretas do setor as estratégias e políticas pela qualidade. Estratégias criadas para setores de



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:[legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

produção nitidamente industrial, como o metalúrgico ou o eletroeletrônico, não podem ser diretamente aplicadas a uma atividade que possui forte componente de trabalho artesanal, como é o caso da construção civil.

Se há na prefeitura a intenção de se apropriar de novos procedimentos e buscar melhores resultados, duas linhas de conduta são inevitáveis: uma delas é repensar e modificar as sistemáticas de trabalho e as tecnologias de execução e gestão; a outra é persistência, que deverá ser mantida a todo custo, principalmente pelo corpo dirigente da prefeitura. Muitas vezes a disposição para melhorar a qualidade é consequência dos resultados satisfatórios obtidos com a tradução dos preceitos teóricos para a prática da construção civil em todos os seus aspectos. Sem essa tradução, a persistência se esvai e a qualidade desejada transforma-se em imagem fictícia, ajudando apenas a gerar novos custos.

Muitas soluções práticas podem ser adotadas facilmente, e é essa a idéia desta Indicação, de forma a sugerir que sejam feitos estudos pela equipe do Poder Executivo, suas secretarias competentes, para se conseguir resultados concretos para o esforço da transformação, para que sirvamos de exemplo para o restante do Estado. As soluções têm que ser necessariamente implantadas desde o planejamento inicial de cada obra, abordando todos os projetos, o uso de materiais e equipamentos, até a gerência de recursos humanos.

Para a melhoria da qualidade, reduzindo-se o desperdício e aumentando a produtividade, é preciso compreender que é impossível encontrar uma única solução mágica. Resultados concretos virão sempre da adoção de pequenas soluções que, em somatória, constituirão a qualidade de nossa prefeitura.

Por conta desses fatores, é recomendável que se elabore um Programa de Qualidade e de Redução de Custos, procurando articular um conjunto de práticas e normas de ação que possibilitem um processo contínuo de melhoria de qualidade e redução- Controle dimensional: a maioria das obras de construção civil, principalmente as prediais, confere pouca ou nenhuma importância ao rigor das



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:[legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

medidas de projeto na execução de fundações, estrutura, alvenaria, revestimento e pisos. Este tipo de problema chega a implicar num acréscimo de 6,5% no custo total da obra. Observa-se com alarmante freqüência que espessuras de revestimentos são aumentadas no mínimo em 50% sem que o fato cause surpresa. A implantação de uma equipe volante, responsável por até quatro obras do mesmo porte, confere ao controle dimensional um rigor que traz somente benefícios às obras.

- Instalações hidráulicas e elétricas: apresentam alto índice de desperdício, podendo chegar a 15% dos custos do item, devido a uma série de fatores (características dos materiais utilizados, que exigem cortes como tubos e fios condutores; grande variedade; grau de especialização dos operários; falta de racionalização nos projetos e na execução). A racionalização dos projetos admite a utilização de kits de montagem em bancadas específicas. Assim, absorve-se mão-de-obra menos qualificada, reduz-se expressivamente o desperdício de material e tempo e incrementa-se a qualidade nas uniões entre tubos e conexões e entre fios condutores.

- Fôrmas para estruturas de concreto: as chapas adotadas na confecções de fôrmas para estruturas de concreto, principalmente lajes, normalmente apresentam rápido desgaste e, por isso, baixo índice de reutilização. Isso se deve aos danos causados durante as etapas de montagem, desmontagem e transporte. a proteção das bordas e o razoável enrijecimento obtidos com o uso de requadros com perfis metálicos seção "U" têm contribuído bastante para aumentar o número de reutilizações das chapas; etc.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de julho de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)  ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

( X ) não há qualquer óbice.

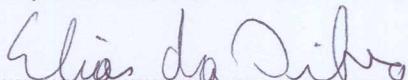
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Julho de 2007.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

www.vogel.com

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**

Indicação nº 1810 /2007       Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2007  
 Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_ /2007       Projeto de Resolução \_\_\_\_\_ /2007  
 Requerimento \_\_\_\_\_ /2007       Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_ /2007  
 Outros \_\_\_\_\_ /2007       Moção nº \_\_\_\_\_ /2007

AUTOR (ES): .....

## OCORRÊNCIAS:

- (6) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

( ) Parecer Jurídico em anexo.

( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 20/07/2007.

- favorável à tramitação.  
 favorável à tramitação com emendas.  
 Pela apresentação de substitutivo  
 Contrário à tramitação

( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312